



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 30 de março de 2020 – EDIÇÃO: 510 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do 3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017, Processo Licitatório nº. 174/2017 – Pregão nº. 016/2017.
Objeto: Prorrogação contratual da prestação de serviços de professor de música para atender os grupos do CRAS. Contratante: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Contratada: TIAGO OLIVEIRA DE PAULA – MEI, CNPJ: 27.482.012/0001-56. Vigência: a partir de 25 de abril de 2020 e término em 24 de abril de 2021. Publique – se. Córrego Fundo, de 30 março de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 062 / 2020 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Vice Prefeita Jaine Cristina Rodrigues Crecencio portadora do RG nº MG-11.725.471, inscrita no CPF sob o nº 045.092.136-03, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Políticas Sociais, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares do Secretário titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 23 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 063 / 2020 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Márcia Geralda da Silveira Ribeiro portadora do RG nº MG- 11.480.428, inscrita no CPF sob o nº 012.737.206- 79, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Governo, no período de 23 de março de 2020 a 11 de abril de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares do Secretário titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 23 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 063 / 2020 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Márcia Geralda da Silveira Ribeiro portadora do RG nº MG- 11.480.428, inscrita no CPF sob o nº 012.737.206- 79, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Governo, no período de 23 de março de 2020 a 11 de abril de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares do Secretário titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 23 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 064 / 2020 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Diretora de Finanças e Planejamento Orçamentário Vadna Maria Leão portadora do RG nº M-9.257.153, inscrita no CPF sob o nº 036.674.526-32, para exercer também, as funções do cargo de Diretora Contábil, no período de 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares do Servidor titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 23 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 065 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Edina Maria de Oliveira, efetiva no cargo de Gari, portadora do RG nº MG-13.394.640, inscrita no CPF sob o nº 091.093.246-82, com remuneração do cargo efetivo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

**Corrego Fundo, 30 de março de 2020 – EDIÇÃO: 510 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017**

de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 27 de março de 2020 a 25 de abril de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Corrego Fundo, 26 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Corrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.